



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 884, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
ESF – SAÚDE E ASSISTÊNCIA À
SERVIDORA LUISA DE SOUZA
VALADÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 867/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Lei nº 5497/2012 e Decreto nº 114/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de ESF à servidora **Luisa de Souza Valadão**, Enfermeira, matrícula nº 56735-3, lotada na Policlínica, Gratificação de ESF – Saúde e Assistência – SB2 vinculado ao padrão de gratificação G4 –SSA3 coeficiente 1,75, a contar de 03/08/2020, em virtude de estar substituindo a enfermeira afastada Rose Pires Sicco, matrícula nº 2856-8.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/